



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



Despacho do Presidente:

- 1) Deferir este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, V, combinado com o art. 130 do Regimento Interno.
- 2) Ao DEL para providências.

Em 20/12/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 27932/2022	
Recebido em:	20/12/2022
Horário:	15:19 horas
Rubrica:	

REQUERIMENTO Nº 5/2022

Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente CMNV ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando de suas atribuições previstas no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada das proposições de sua iniciativa, a saber:

1. EMENDA ADITIVA Nº 1 ao Projeto de Lei nº 67/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.
2. EMENDA ADITIVA Nº 2 ao Projeto de Lei nº 67/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.
3. EMENDA ADITIVA Nº 3 ao Projeto de Lei nº 67/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de dezembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES
Vereador pelo PODE